



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº 5/2026

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 04/2026 e dá outras providências.

Cleber Carvalho Razzé, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme artigo 198, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP,

CONSIDERANDO a instauração da sindicância por meio da Portaria nº 04/2026, com a finalidade de apurar eventual autoria de vídeos e/ou imagens supostamente captados nas dependências da Câmara Municipal na data de 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância foi regularmente constituída pelos servidores Samara de Oliveira Gonzaga (Presidente), Matheus Unzer Oliveira Bueno e Claudia Cristina de Carvalho Silva;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão;

CONSIDERANDO que, após análise criteriosa do material, não foram identificados elementos que indiquem a participação, direta ou indireta, de servidores públicos desta Câmara Municipal na captação ou divulgação das imagens;

CONSIDERANDO o caráter público das dependências da Câmara Municipal, que permite o livre acesso da população, ressalvadas as hipóteses legais;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de indícios de irregularidade funcional por parte de servidores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Determinar o arquivamento da presente sindicância, tendo em vista a inexistência de elementos que justifiquem o prosseguimento das investigações ou a adoção de medidas disciplinares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 13 de abril de 2026.


CLEBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente